



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4º BIMESTRE DE 2020

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 54.983, de 14 janeiro de 2020, em conformidade com a Lei Estadual nº 15.304, de 31 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Setembro de 2020.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2020	5
3	Dos resultados alcançados até o 4º bimestre de 2020	7
3.1	Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2020	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2020.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2020	9
4	Da previsão do 5º ao 6º bimestre de 2020	11
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 31/08/2020)	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2020)	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2020	13
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	14



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2020	7
Tabela 3 – Receitas realizadas até o 4º bimestre de 2020	8
Tabela 4 – Despesas realizadas até o 4º bimestre de 2020	9
Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2020	10
Tabela 6 – Receitas realizadas até o 4º bimestre e nova previsão para 2020	11
Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 4º bimestre e nova previsão para 2020	12
Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre e nova previsão para 2020	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/1964 compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual 54.983/2020, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LRF, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 15.304/2019 (LDO 2020), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2020

O Anexo III do Decreto Estadual 54.983/2020 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2020, um déficit de R\$ 1,309 bilhão no ano, em conformidade com a Lei nº 15.304/2019 (LDO 2020). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário. 15.399, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

A Lei Orçamentária Anual 2020 (LOA 2020), Lei nº 15.399, de 12 de dezembro de 2019, estimou uma receita total de R\$ 61,160 bilhões e uma despesa total de R\$ 66,438 bilhões. Cabe destacar que, nesses totais, estão computados R\$ 16,282 bilhões de transferências intraorçamentárias. Observa-se que essas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2020, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Dedução das Transferências de Receitas aos Municípios:** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- c) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- d) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2020.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2020, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2020, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2020, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas;
- c) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2020, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- d) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2020, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto na LOA 2020 é um déficit de R\$ 1,309 bilhão, o mesmo da LDO 2020. Além disso, o Decreto Estadual 54.983/2020, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2020, indica que seria necessário um contingenciamento de R\$ 519,422 milhões durante o exercício para atingir a meta de resultado primário da LDO.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2020**

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2020
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.460.265	7.144.130	6.998.197	6.708.544	6.934.526	9.106.948	44.352.610
(-) Aplicações Financeiras	51.582	64.554	52.574	54.494	52.599	50.492	326.295
(-) Operações de Crédito	4.235	1.038	521	826	27.561	30.119	64.300
(-) Alienação de Bens	9.493	6.313	6.770	44.843	25.713	54.800	147.932
(-) Amortização de empréstimos	4.293	6.870	9.334	14.398	15.968	5.950	56.812
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.390.661	7.065.355	6.928.998	6.593.983	6.812.685	8.965.588	43.757.270
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.980.601	9.686.893	9.835.346	9.083.399	9.769.513	11.683.988	60.039.740
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.189.281	8.172.743	8.250.414	8.157.968	8.309.658	9.075.893	50.155.957
(-) Encargos da dívida	462.897	453.683	462.861	465.021	479.136	472.185	2.795.782
(-) Amortização da dívida	287.425	274.571	283.108	298.676	302.520	317.623	1.763.924
(-) Concessão de empréstimos	260	487	698	987	2.747	5.821	11.000
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.438.700	7.444.002	7.503.748	7.393.283	7.525.255	8.280.264	45.585.252
(+) Transferências intraorçamentárias	2.589.939	2.621.538	2.906.348	2.489.416	2.956.828	2.718.400	16.282.470
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	10.028.639	10.065.539	10.410.095	9.882.700	10.482.084	10.998.664	61.867.721
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-48.038	-378.646	-574.749	-799.301	-712.571	685.324	-1.827.982
CONTINGENCIAMENTO NECESSÁRIO PARA META RESULTADO PRIMÁRIO	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	86.570	519.422
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	38.532	-292.076	-488.179	-712.730	-626.000	771.894	-1.308.560

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

1 Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária somados com o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.

2 Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei 15.304/2019 (LDO 2020), calculados considerando os resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei 15.399/2019 (Lei Orçamentária 2020) e o contingenciamento necessário para o atingimento da meta de resultado primário.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2020

3.1 Avaliação do resultado primário até o 4º bimestre de 2020

Conforme Decreto Estadual 54.983/2020, a meta de resultado primário da LDO até o 4º bimestre de 2020 foi fixada num déficit de R\$ 1,801 bilhão (Tabela 1). O valor realizado do resultado primário no período foi um superávit de R\$ 1,747 bilhão (Tabela 2), ou seja, R\$ 3,548 bilhões acima do previsto no Decreto, considerando as despesas liquidadas. Esse resultado foi possível sobretudo pelo ingresso de junho a agosto de três parcelas do auxílio emergencial do governo Federal ao Estado, totalizando R\$ 1,625 bilhão. Deste montante, foram três parcelas mensais de R\$ 487,5 milhões para uso livre para atenuar os impactos da arrecadação e outras três, nos valores respectivos de R\$ 63,544 milhões (junho), R\$ 63,467 milhões (julho) e R\$ 65,797 (agosto), para uso exclusivo em ações de saúde e assistência social para combater a pandemia de Covid-19.

Porém, ao analisar as despesas empenhadas, o superávit foi bem menor, de R\$ 268,045 milhões até o 4º bimestre de 2020. Além disso, para o acumulado do ano, além da LDO já considerar um déficit primário de 1,309 bilhão, a previsão é de resultado negativo.

Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

ESPECIFICAÇÃO	Até o 4º bimestre de 2020				
	Previsto no Decreto	Reprogramado ¹	Realizado ²	Realizado (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramado
RECEITAS (Exceto intraorçamentárias)	28.311.136	28.727.434	28.987.495	676.359	260.061
(-) Aplicações Financeiras	223.205	299.044	340.563	117.358	41.519
(-) Operações de Crédito	6.620	15.773	12.903	6.282	-2.871
(-) Alienação de Bens	67.419	60.755	35.979	-31.439	-24.775
(-) Amortização de empréstimos	34.895	5.359	21.973	-12.922	16.614
RECEITAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (A)	27.978.997	28.346.503	28.576.077	597.080	229.574
(+) Transferências intraorçamentárias	10.607.241	10.422.861	10.792.447	185.206	369.586
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	38.586.239	38.769.364	39.368.525	782.286	599.160
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	32.770.406	31.362.370	29.631.220	-3.139.186	-1.731.149
(-) Encargos da dívida	1.844.462	1.816.375	1.741.927	-102.535	-74.448
(-) Amortização da dívida	1.143.780	1.068.324	1.156.120	12.340	87.795
(-) Concessão de empréstimos	2.432	14.353	13.159	10.727	-1.194
DESPESAS PRIMÁRIAS (Exceto intraorçamentárias) (C)	29.779.733	28.463.318	26.720.015	-3.059.717	-1.743.302
(+) Transferências intraorçamentárias	10.607.241	10.813.843	10.901.399	294.158	87.556
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	40.386.974	39.277.161	37.621.415	-2.765.559	-1.655.746
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto intraorçamentárias) (A-C)	-1.800.735	-116.815	1.856.062	3.656.797	1.972.877
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	-1.800.735	-507.796	1.747.110	3.547.845	2.254.906
CONTINGENCIAMENTO REQUERIDO (E)	346.281	883.248	0	-346.281	-883.248
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	-1.454.454	375.451	1.747.110	3.201.564	1.371.659
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, ANEXO II.a da Lei 15.304/2019 (LDO) e após contingenciamento	-1.454.454	375.451	1.747.110	3.201.564	1.371.659

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

¹ Reprogramado: Previsão de receitas, despesas e resultado primário para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

² Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.



Até o 4º bimestre, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 28,576 bilhões, ficando R\$ 597,080 milhões acima da previsão do Decreto de R\$ 27,979 bilhões. Sem o auxílio federal, as receitas primárias ficariam cerca de R\$ 1 bilhão abaixo do previsto.

As despesas primárias liquidadas (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 26,720 bilhões, R\$ 3,060 bilhões abaixo do valor estabelecido no Decreto, de R\$ 29,780 bilhões (Tabelas 1 e 2). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório

Esclarece-se que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias no exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas. Quando essas são pagas para uma entidade pertencente ao sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Sem a despesa intraorçamentária, não há a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 4º bimestre de 2020

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto Estadual 54.983/2020 até o 4º bimestre de 2020 é apresentada na **Tabela 3**.

Tabela 3 – Receitas realizadas até o 4º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até o 4º bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizadas (-) Reprogramadas
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.740.253	27.678.409	28.039.973	-1.700.280	361.564
Contribuições	2.333.217	2.538.466	2.625.713	292.496	87.247
Receita Patrimonial	590.180	475.010	506.698	-83.483	31.688
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	223.205	299.044	340.563	117.358	41.519
Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços	421.986	290.087	273.423	-148.563	-16.665
Transferências Correntes	6.224.377	7.746.133	7.718.787	1.494.411	-27.346
Outras Receitas Correntes	465.555	585.607	501.680	36.125	-83.927
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-7.292.462	-6.622.274	-6.673.825	618.637	-51.550
Deduções FUNDEB	-4.387.281	-4.127.524	-4.181.725	205.556	-54.201
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	28.095.824	28.563.914	28.810.724	714.899	246.809
Operações de Crédito	6.620	15.773	12.903	6.282	-2.871
Alienação de Bens	67.419	60.755	35.979	-31.439	-24.775
Amortização Empréstimos	34.895	5.359	21.973	-12.922	16.614
Transferências de Capital e Outras Receitas de Capital	106.378	81.633	105.916	-462	24.284
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	215.311	163.519	176.771	-38.540	13.252
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	28.311.136	28.727.434	28.987.495	676.359	260.061
Receita Corrente Intraorçamentária	10.607.241	10.422.861	10.792.447	185.206	369.586
TOTAL RECEITAS	38.918.377	39.150.295	39.779.942	861.565	629.647
Das quais, Receita Primária Total	38.586.239	38.769.364	39.368.525	782.286	599.160
Das quais, Receita Primária (Exceto Intraorçamentárias)	27.978.997	28.346.503	28.576.077	597.080	229.574

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de receitas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



Neste período, o total das receitas, deduzidas as Transferências Tributárias aos Municípios e ao FUNDEB e excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 28,987 bilhões, superando em R\$ 676,359 milhões a previsão do Decreto de R\$ 28,311 bilhões. Os grupos de receitas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Receita Patrimonial ficaram abaixo da previsão até o 4º bimestre, com frustrações respectivas de R\$ 1,700 bilhão e R\$ 83,483 milhões. Já os grupos Transferências Correntes e Contribuições superaram as expectativas em R\$ 1,494 bilhão e R\$ 292,496 milhões consecutivamente (**Tabela 3**).

3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 4º bimestre de 2020

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas. Portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 4º bimestre de 2020, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 29,631 bilhões, isto é, cerca de R\$ 3,139 bilhões abaixo do montante de R\$ 32,770 bilhões previsto no Decreto Estadual. Destacam-se os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos esperados no Decreto em, respectivamente, R\$ 1,223 bilhão, R\$ 227,149 milhões e R\$ 364,970 milhões.

Tabela 4 – Despesas realizadas até o 4º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 4º Bimestre de 2020				
	Previstas no Decreto	Reprogramadas ¹	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramadas
Pessoal e Encargos sociais	20.131.630	20.103.343	19.904.482	-227.149	-198.862
Juros e Encargos da Dívida	1.844.462	1.816.375	1.741.927	-102.535	-74.448
Outras Despesas Correntes	7.840.023	7.398.679	6.616.667	-1.223.356	-782.012
Investimentos	524.943	378.355	159.973	-364.970	-218.383
Inversões Financeiras	22.407	48.188	52.053	29.646	3.865
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	2.432	14.353	13.159	10.727	-1.194
Amortização da Dívida	1.143.780	1.068.324	1.156.120	12.340	87.795
Reserva de Contingência	1.263.161	549.105	0	-1.263.161	-549.105
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	32.770.406	31.362.370	29.631.220	-3.139.186	-1.731.149
Transferências Intraorçamentárias	10.607.241	10.813.843	10.901.399	294.158	87.556
TOTAL DESPESAS	43.377.647	42.176.213	40.532.620	-2.845.027	-1.643.593
Das quais, Despesa Primária Total	40.386.974	39.277.161	37.621.415	-2.765.559	-1.655.746
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	29.779.733	28.463.318	26.720.015	-3.059.717	-1.743.302

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

¹ Reprogramadas: Previsão de despesas para este bimestre elaborada no bimestre anterior.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e que, (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados.

Para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos no Decreto com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 1,384



bilhão de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação até o 4º bimestre. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes, Pessoal e Encargos Sociais e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 1,060 bilhão, R\$ 134,891 milhões e R\$ 188,918 milhões empenhados e ainda não liquidados no período.

Tabela 5 – Despesas empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre de 2020

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até o 4º Bimestre de 2020					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
Pessoal e Encargos sociais	20.131.630	20.039.373	19.904.482	-92.257	-227.149	134.891
Juros e Encargos da Dívida	1.844.462	1.741.927	1.741.927	-102.535	-102.535	0
Outras Despesas Correntes	7.840.023	7.676.421	6.616.667	-163.602	-1.223.356	1.059.755
Investimentos	524.943	348.891	159.973	-176.052	-364.970	188.918
Inversões Financeiras	22.407	57.922	52.053	35.514	29.646	5.869
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	2.432	19.028	13.159	16.595	10.727	5.869
Amortização da Dívida	1.143.780	1.156.169	1.156.120	12.389	12.340	49
Reserva de Contingência	1.263.161	0	0	-1.263.161	-1.263.161	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	32.770.406	31.020.702	29.631.220	-1.749.704	-3.139.186	1.389.482
Transferências Intraorçamentárias	10.607.241	10.996.900	10.901.399	389.659	294.158	95.501
TOTAL DESPESAS	43.377.647	42.017.602	40.532.620	-1.360.045	-2.845.027	1.484.983
Das quais, Despesa Primária Total	40.386.974	39.100.479	37.621.415	-1.286.494	-2.765.559	1.479.065
Das quais, Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	29.779.733	28.103.579	26.720.015	-1.676.153	-3.059.717	1.383.564

FONTE: Decreto Estadual 54.983/2020, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA PREVISÃO DO 5º AO 6º BIMESTRE DE 2020

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 31/08/2020)

Considerando as receitas realizadas até o 4º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2020 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 4º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual para 2020, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 43,147 bilhões, o que representa R\$ 610,292 milhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 43,757 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receitas realizadas até o 4º bimestre e nova previsão para 2020

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS				PREVISTAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.154.794	7.346.613	5.637.641	6.900.925	7.040.196	7.968.698	43.048.867
Contribuições	584.268	624.831	570.562	846.053	708.161	709.328	4.043.202
Receita Patrimonial	55.409	138.460	191.514	121.315	137.995	180.810	825.502
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	40.328	72.864	136.377	90.994	39.394	47.816	427.773
Receita Agropecuária, Industrial e de Serviços	76.361	65.369	63.576	68.117	89.265	97.607	460.294
Transferências Correntes	1.653.109	1.472.708	1.993.910	2.599.060	1.787.260	1.429.357	10.935.404
Outras Receitas Correntes	237.921	41.664	240.619	-18.524	58.439	62.381	622.500
Deduções Transferências Tributárias aos Municípios	-1.934.655	-1.870.551	-1.338.074	-1.530.545	-1.572.147	-1.981.820	-10.227.792
Deduções FUNDEB	-1.179.850	-1.202.148	-801.638	-998.088	-983.087	-1.091.714	-6.256.526
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.647.356	6.616.945	6.558.110	7.988.313	7.266.081	7.374.647	43.451.452
Operações de Crédito	0	0	12.903	0	26.371	23.000	62.273
Alienação de Bens	9.182	8.032	5.781	12.984	2.139	4.558	42.675
Amortização Empréstimos	1.462	1.401	1.033	18.078	8.255	3.076	33.304
Transferências de Capital e Outras de Capital	45.934	27.459	7.285	25.238	1.448	15.936	123.300
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	56.578	36.891	27.002	56.300	38.212	46.569	261.553
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.703.934	6.653.836	6.585.112	8.044.613	7.304.294	7.421.216	43.713.004
Receita Corrente Intraorçamentária	2.883.271	2.578.588	2.146.525	3.184.063	3.033.489	2.989.009	16.814.946
TOTAL RECEITAS	10.587.205	9.232.425	8.731.636	11.228.676	10.337.783	10.410.226	60.527.950
Das quais Receita Primária Total	10.536.234	9.150.128	8.575.543	11.106.620	10.261.624	10.331.776	59.961.924
Das quais Receita Primária (Exceto Intraorçamentária)	7.652.962	6.571.539	6.429.018	7.922.557	7.228.135	7.342.766	43.146.978

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 31/08/2020)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual para 2020, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 46,973 bilhões, o que representa R\$ 1,387 bilhão acima do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 45,585 bilhões (Tabela 1).

Tabela 7 – Despesas liquidadas até o 4º bimestre e nova previsão para 2020 (antes do contingenciamento)

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	LIQUIDADAS				PREVISTAS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
Pessoal e Encargos sociais	4.893.624	5.175.419	4.855.484	4.979.955	5.483.949	5.743.348	31.131.779
Juros e Encargos Da Dívida	428.920	465.918	442.786	404.302	464.800	458.056	2.664.782
Outras Despesas Correntes	1.211.809	1.808.610	1.800.177	1.796.071	2.961.415	3.387.102	12.965.184
Investimentos	3.355	61.079	37.963	57.576	282.244	822.144	1.264.361
Inversões Financeiras	15.162	12.755	12.569	11.567	23.161	49.090	124.304
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	-	4.895	8.264	0	3.706	7.855	24.720
Amortização da Dívida	283.253	316.278	276.999	279.589	265.633	278.894	1.700.647
Reserva de Contingência	-	-	0	0	755.877	755.877	1.511.754
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentárias)	6.836.122	7.840.059	7.425.979	7.529.060	10.237.079	11.494.511	51.362.811
Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.405.429	2.716.854	3.080.993	2.832.553	16.814.946
TOTAL DESPESAS	10.679.131	9.776.167	9.831.408	10.245.915	13.318.073	14.327.064	68.177.757
Das quais Despesa Primária Total	9.966.958	8.989.075	9.103.358	9.562.023	12.583.934	13.582.259	63.787.608
Das quais Despesa Primária (Exceto Intraorçamentárias)	6.123.950	7.052.967	6.697.929	6.845.169	9.502.941	10.749.706	46.972.662

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

¹ LDO 2020 – Lei nº 15.304/2019 - Art. 30. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Parágrafo único. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2020

Além do superávit primário realizado até o 4º bimestre de R\$ 1,747 bilhão, a **Tabela 8** mostra a previsão dos resultados primários para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, esse calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido na LDO. O resultado primário previsto do ano seria um déficit de 3,826 bilhões, o que exigiria um contingenciamento de R\$ 2,517 bilhões, uma média de R\$ 1,259 bilhão por bimestre, para atingir a meta prevista na LDO, de déficit primário de R\$ 1,309 bilhão em 2020.

Tabela 8 – Resultado primário realizado até o 4º bimestre e nova previsão para 2020

Em R\$ Mi*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS				PREVISTOS		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.703.934	6.653.836	6.585.112	8.044.613	7.304.294	7.421.216	43.713.004
(-) Aplicações Financeiras	40.328	72.864	136.377	90.994	39.394	47.816	427.773
(-) Operações de Crédito	0	0	12.903	0	26.371	23.000	62.273
(-) Alienação de Bens	9.182	8.032	5.781	12.984	2.139	4.558	42.675
(-) Amortização de empréstimos	1.462	1.401	1.033	18.078	8.255	3.076	33.304
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (A)	7.652.962	6.571.539	6.429.018	7.922.557	7.228.135	7.342.766	43.146.978
(+) Transferências Intraorçamentárias	2.883.271	2.578.588	2.146.525	3.184.063	3.033.489	2.989.009	16.814.946
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.536.234	9.150.128	8.575.543	11.106.620	10.261.624	10.331.776	59.961.924
DESPESAS (Exceto intraorçamentárias)	6.836.122	7.840.059	7.425.979	7.529.060	10.237.079	11.494.511	51.362.811
(-) Encargos da dívida	428.920	465.918	442.786	404.302	464.800	458.056	2.664.782
(-) Amortização da dívida	283.253	316.278	276.999	279.589	265.633	278.894	1.700.647
(-) Concessão de empréstimos	0	4.895	8.264	0	3.706	7.855	24.720
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto Intraorçamentárias) (C)	6.123.950	7.052.967	6.697.929	6.845.169	9.502.941	10.749.706	46.972.662
(+) Transferências Intraorçamentárias	3.843.008	1.936.108	2.405.429	2.716.854	3.080.993	2.832.553	16.814.946
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.966.958	8.989.075	9.103.358	9.562.023	12.583.934	13.582.259	63.787.608
RESULTADO PRIMÁRIO (Exceto Intraorçamentárias) (A-C)	1.529.012	-481.428	-268.911	1.077.388	-2.274.806	-3.406.940	-3.825.684
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	569.275	161.053	-527.815	1.544.597	-2.322.310	-3.250.483	-3.825.684
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 15.304/2019.	0	0	0	0	1.258.562	1.258.562	2.517.124
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	569.275	161.053	-527.815	1.544.597	-1.063.748	-1.991.922	-1.308.560

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.



4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** traz a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: (i) o percentual de participação nas despesas primárias da dotação alterada do Orçamento ao final do bimestre; (ii) a necessidade de redução das despesas primárias; (iii) o novo limite de empenho para cada Poder ou Órgão; e (iv) o contingenciamento necessário por bimestre para o atingimento do resultado primário.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2020 – desdobramento

Em R\$ 1.000*

Poderes / Órgãos	% de participação na dotação alterada da despesa primária ao final do bimestre	Novo limite de empenho de despesa primária	Necessidade de contingenciamento para atingir o resultado primário de -R\$ 1,309 bilhão em 2019	Contingenciamento necessário por bimestre
Poder Executivo	86,0%	38.167.442	2.164.331	1.082.166
Poder Judiciário	8,0%	3.556.802	201.693	100.846
Poder Legislativo	2,7%	1.186.166	67.263	33.632
Assembleia Legislativa	1,4%	640.276	36.308	18.154
Tribunal de contas	1,2%	545.891	30.955	15.478
Ministério Público	2,4%	1.085.229	61.539	30.770
Defensoria Pública	0,9%	393.206	22.297	11.149
Total exceto intraorçamentária e distribuição de receitas aos municípios	100,0%	44.388.845	2.517.124	1.258.562

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 mil.